

**REVO S.A.**

CNPJ 43.773.140/0001-05 - NIRE 35300578155

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Em 23 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Vila Olímpia. **2. Convocação, Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/1976. Presente a totalidade dos acionistas, conforme livro de presença de acionistas, nomeadamente Omni Helicopters International, S.A. e Rodrigo Otávio Gomes do Nascimento. **3. Mesa:** Kareem Jeremy Akel - Presidente; Rodrigo Otávio Gomes Nascimento - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o aumento de capital social; e **(ii)** a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do estatuto social. **5. Deliberações: 5.1.** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: **(a)** Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 21.543.716,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e dezesseis reais) **para R\$ 32.336.678,00**, (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais) portanto **aprovar um aumento no montante de R\$ 10.792.962,00 (dez milhões, setecentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais)**, com a emissão de 10.792.962 (dez milhões, setecentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e dois) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00; **(b)** Que todas as novas ações emitidas sejam totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Omni Helicopters International, S.A., conforme boletim de subscrição constante do **Anexo 1**, tendo o acionista Rodrigo Otávio Gomes Nascimento renunciado ao seu direito de preferência; e **(c)** Que as novas ações emitidas sejam integralizadas mediante a conferência de bem intangível consistente na totalidade dos investimentos financeiros realizados pela Omni Helicopters International, S.A. para o desenvolvimento de plataforma eletrônica para viabilização de serviços de alto nível de *charter/shuttle* de helicópteros. **5.2.** Os acionistas aprovaram o laudo de avaliação constante do **Anexo 2**, segundo o qual o valor dos bens a serem conferidos pela ao capital social da Companhia montam a R\$ 10.792.962,56 (dez milhões, setecentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) que, desprezados os centavos, alcançam valor suficiente para a integralização pretendida, tendo a Omni Helicopters International, S.A. se absteiu de votar, em cumprimento do art. 115, § 1º, da Lei 6.404/1976. **5.3.** Em vista da aprovação do laudo de avaliação, os acionistas, por unanimidade, deliberaram alterar o *caput* do Artigo 5º do estatuto social, de forma a refletir o aumento do capital social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Capital Social e Ações: Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 32.336.678,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais), dividido em 32.336.678 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.** **5.4.** Por fim, em vista da aprovação do aumento de capital, os acionistas, por unanimidade, deliberaram consolidar o estatuto social, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo 3**. **6. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a assembleia, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa:** Kareem Jeremy Akel, Presidente; Rodrigo Otávio Gomes Nascimento, Secretário. **Acionistas:** Omni Helicopters International, S.A. (pp Decio Ricardo Galvão) e Rodrigo Otávio Gomes Nascimento. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. São Paulo, 23 de dezembro de 2023. **Kareem Jeremy Akel** - Presidente; **Rodrigo Otávio Gomes Nascimento** - Secretário. **JUCESP** nº 150.703/24-7 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>